

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: NATALIA DOS SANTOS BRAINER - Data: 01/10/2020 - Hora: 03:36

Data do Pedido: 01/10/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1544 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0

Comprador: NATALIA DOS SANTOS BRAINER

Coordenador: JOANNES EMMANUEL DANTAS E RODRIGUES DE LIMA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1544 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
FERRAMENTAS [CONSUMO]	KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS	KIT	8,00
Detalhe do Material/Serviço:	01 - MALETA PLÁSTICA, 01 - ALICATE DE CORTE, 01 - ALICATE DE BICO, 01 - ALICATE DE ENCANADOR, 01 - ALICATE PARA DESENCAPAR FIOS (ELETRICISTA), 01 - TRENA, 01 - MARTELO, 01 - ESTILETE, 01 - CHAVE DE FENDA, 01 - CHAVE PHILLIPS, 01 - NÍVEL, 01 - CHAVE DE SUPORTE PARA BITS, 11 - BITS DE FENDA E PHILLIPS, 09 - SOQUETES 5MM A 13MM, 06 - CHAVES DE BOCA 8MM E 10MM A 14MM, 04 - CHAVES ALLEN 3MM A 6MM, 04 - CHAVES DE PRECISÃO, 01 - FITA ISOLANTE, 01 - TUBO/ROLO DE SOLDA/ESTANHO DE 50G, 05 - PRESILHAS, 10 - BUCHAS, 10 - PARAFUSOS 82 - PREGOS.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	IFAL, , MACEIÓ, CENTRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.